

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 62 • 21 de maio de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campelo Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oyama Bastos Freitas

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Ato do CONDIR

Processo E-07/204541/2002	
Indústria de Plástico Rangel Ltda	4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/200527/2003	
Garage Visconde da Gávea Ltda.....	4

Processo E-07/002.3831/2014	
Logshore Armazens Gerais S.A	4

Processo E-07/100342/2007	
Condomínio Monte Olivetti.....	5

Processo E-07/504878/2009	
Raízes Indústria e Comércio de Embalagens e Serviços Ltda	5

Processo E-07/002.12365/2014	
Valetrans Transportes Ltda - Epp.....	5

Processo E-07/200334/2000	
Companhia Federal de Fundição - em recuperação judicial	5

Processo E-07/202832/2005	
Prefeitura Municipal de Magé	6

Processo E-07/002.2964/2015	
Empresa Hidro Mineral Fluminense Ltda	6

Processo E-07/507388/2011	
Condomínio Vila Porto Paraty	6

Processo E-07/002.105656/2018	
Cereais Bramil Ltda	6

Processo E-07/002.225/2018	
MRV MRL Guarus IV Incorporações SPE Ltda	7

SUMÁRIO

Processo E-07/002.14296/2015	
Mercado Famille Ltda	7
Processo E-07/002.462/2015	
Dalva de Oliveira Lopes - Haras Estrela Dalva.....	7
Processo E-07/100994/2002	
Valdeci Pereira da Silva.....	7
Processo E-07/101761/2001	
Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda	8
Processo E-07/180026/2006	
Condomínio Residencial Dom Emanuel III.....	8
Processo E-07/507013/2011	
Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda	8
Processo E-07/002.8231/2015	
Grace Brasil Ltda	8
Processo E-07/510327/2010	
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.....	9
Processo E-07/508088/2011	
Flapa Mineração e Incorporações Ltda	9
Processo E-07/100142/2006	
Asa Fly Laminados Plásticos Ltda	9
Processo E-07/101991/2008	
Iabl Resíduos Ecológicos Ltda.....	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)	
Ato dos Superintendentes	
Processo E-07/002.10970/2017	
American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda.....	10

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Ato do CONDIR****De 15 de janeiro de 2021****Processo E-07/204541/2002****Indústria de Plástico Rangel Ltda****Indeferimento IN051071**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para atividade de fabricação de artefatos em material plástico, no município de São Gonçalo - RJ, com base no parecer técnico nº 02/2020/GELIN (fls.396-400) e na decisão do Conselho Diretor em sua 512ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 22 de janeiro de 2020, ratificada nas 551ª e 558ª Reuniões Ordinárias de Licenciamento Ambiental, realizadas em 18 de novembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021, considerando que a empresa encerrou suas atividades conforme relatórios de vistorias nº SUPBGRVT 1807/2017 e GELIN 942/2018, não sendo possível verificar a existência do passivo ambiental, uma vez que a empresa havia encerrado suas atividades e encontrava-se fechada, e nos demais elementos do processo em referência.

Philipe Campello Costa Brondi da Silva**Presidente do CONDIR****DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)****Atos do Diretor****De 11 de maio de 2021****Processo E-07/200527/2003****Garage Visconde da Gávea Ltda****Indeferimento IN052069**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para atividade de auto posto de serviço com tanquagem, com base no parecer técnico nº GELRAC-PT-0125 SEAAC/GELRAC (fls. 636-639), considerando que o objeto do requerimento em questão não se aplica à área, tendo em vista que o auto posto Garage Visconde da Gávea não opera mais no local e que a empresa Guanabara Participações requereu a Licença Ambiental de Recuperação para o imóvel em 2018 através do PD-07/014.1219/2018, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/002.3831/2014****Logshore Armazens Gerais S.A****Indeferimento IN052057**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para supressão de vegetação para realização de obras de ampliação da empresa no município de São Gonçalo - RJ, com base no Parecer Técnico GELAF Nº 273/2020, fl. 161, considerando o não atendimento à notificação GELAFNOT/01067552, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/100342/2007****Condomínio Monte Olivetti****Indeferimento IN052059**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de duas captações superficiais, com base no parecer técnico nº 79/2019/SEORH/GELRH (fls.21) e despacho do SEORH (fls. 28), considerando que o corpo hídrico está inserido em terreno da união, configurando seu domínio como federal e, consequentemente, suas Outorgas de uso como de competência da Agência Nacional de Águas (ANA), e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/504878/2009****Raízes Indústria e Comércio de Embalagens e Serviços Ltda****Indeferimento IN052058**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 103/2020/SEORH/GELRH (fls. 80-81), considerando a solicitação do arquivamento do processo, por carta protocolada em 16 de janeiro de 2020 com nº INEA 710027 inserida na fl. 76, informando que o poço objeto deste coincide com o ponto objeto do processo PD-07/014.73/2018, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/002.12365/2014****Valetrans Transportes Ltda - Epp****Indeferimento IN037383**

Indeferido o requerimento de Averbação da Licença de Operação nº IN037383 para transporte de produtos perigosos, grau de risco 3 (derivados líquidos de petróleo), e coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (IIA e IIB) em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, conforme Parecer Técnico de Indeferimento de Requerimento de Averbação de LO Nº GELRAC-PT-0230/2020 (fls. 256-257), considerando o não atendimento à notificação SELARTNOT/01113855, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 20 de abril de 2021**Processo E-07/200334/2000****Companhia Federal de Fundição - em recuperação judicial****Indeferimento IN052030**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para fabricação e montagem de máquinas e sistema para indústria de papel e celulose no município do Rio de Janeiro - RJ, conforme Parecer Técnico de Indeferimento nº GELRAC-PT-0065 (fls. 123-125), considerando que a empresa não atua mais no local, e nos demais elementos do processo em referência.

De 20 de abril de 2021**Processo E-07/202832/2005****Prefeitura Municipal de Magé****Indeferimento IN052019**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para uma Estação de Transferência de Esgoto (ETE), com base no parecer técnico nº 18/2020/GELANI (fls.110-111), considerando que a Prefeitura de Magé foi autuada através do GELANICON/01020958 considerando o Artigo 61 - Inciso 1 (fl. 109) e aberto o processo PA SEI07002/008982/2020, e nos demais elementos do processo em referência.

De 9 de abril de 2021**Processo E-07/002.2964/2015****Empresa Hidro Mineral Fluminense Ltda****Indeferimento IN052015**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio da extração de água através de dois poços tubulares, com base no parecer técnico nº 441/2020/SEORH/GELRH (fls. 154-155), considerando que o requerente não possui mais interesse no objeto do presente processo em referência.

De 9 de abril de 2021**Processo E-07/507388/2011****Condomínio Vila Porto Paraty****Indeferimento IN052013**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta subterrânea por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 473/2020/SEORH/GELRH (fls. 123-124), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109046, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 9 de abril de 2021**Processo E-07/002.105656/2018****Cereais Bramil Ltda****Indeferimento IN052012**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 465/2020/SEORH/GELRH (fls. 89-90), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109158, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 9 de abril de 2021**Processo E-07/002.225/2018****MRV MRL Guarus IV Incorporações SPE Ltda****Indeferimento IN052014**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 420/2020/SEORH/GELIRH (fls. 87-88), considerando que foi emitida a Certidão Ambiental de uso insignificante - CA nº IN007216 para o poço objeto deste requerimento por meio do processo PD-07/011.15/2020 em 28/08/2020, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/002.14296/2015****Mercado Famille Ltda****Indeferimento IN051989**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta subterrânea, por meio um poço, com base no parecer técnico nº 469/2020/SEORH/GELIRH (fls. 116-117), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109206, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/002.462/2015****Dalva de Oliveira Lopes - Haras Estrela Dalva****Indeferimento IN051983**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos por meio de um poço e uma captação superficial em nascente, com base no parecer técnico nº 464/2020/SEORH/GELIRH (fls. 38-39), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109221, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/100994/2002****Valdeci Pereira da Silva****Indeferimento IN051984**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de dois pontos de interferência (captação e lançamento em curso d'água), com base no parecer técnico nº 458/2020/SEORH/GELIRH (fls 50-51), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109863, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/101761/2001****Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda****Indeferimento IN051985**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de quatro poços tubulares, com base no parecer técnico nº 433/2020/SEORH/GELIRH (fls. 256-257), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01115395, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015 e carta protocolada pelo requerente informando não ter mais interesse no prosseguimento do processo, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/180026/2006****Condomínio Residencial Dom Emanuel III****Indeferimento IN051991**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço tubular e um ponto de lançamento de efluentes, com base no parecer técnico nº 439/2020/SEORH/GELIRH (fls. 97-98), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01099363, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/507013/2011****Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda****Indeferimento IN051986**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um ponto de captação em curso d'água, com base no parecer técnico nº 460/2020/SEORH/GELIRH (fls. 86-87), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109472, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/002.8231/2015****Grace Brasil Ltda****Indeferimento IN051992**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de três poços tubulares e lançamento de efluentes em um ponto do rio Calombé, com base no parecer técnico nº 493/2020/SEORH/GELIRH (fls. 230 - 231), considerando que a empresa não opera mais no local, conforme declarado no processo EXT-PD/007.7298/2020, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/510327/2010****Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu****Indeferimento IN051990**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes em corpo hídrico através de um ponto, com base no parecer técnico nº 471/2020/SEORH/GELIRH (fls. 41-42), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109689, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/508088/2011****Flapa Mineração e Incorporações Ltda****Indeferimento IN051993**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 456/2020/SEORH/GELIRH (fls. 121-122), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109231, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/100142/2006****Asa Fly Laminados Plásticos Ltda****Indeferimento IN051994**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 457/2020/SEORH/GELIRH (fls. 170-171), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109090, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2021**Processo E-07/101991/2008****Iabl Resíduos Ecológicos Ltda****Indeferimento IN051988**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de quatro pontos de interferência, com base no parecer técnico nº 463/2020/SEORH/GELIRH (fls. 29-30), considerando que a empresa requerente não opera mais no local, e nos demais elementos do processo em referência.

Oyama Bastos Freitas**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)
Ato dos Superintendentes

De 20 de fevereiro de 2020

Processo E-07/002.10970/2017

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda.

Indeferimento IN051153

Indeferida, conforme notificação SUPSULNOT/01113031, e de acordo com a decisão do Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2008.002.29879, proferido pela 20ª Câmara Cível da Tribuna de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em que suspende a exigibilidade de Licença Ambiental para a operação de antenas (ERBs) e equipamentos BTS (Base Transceiver Station) com a emissão de radiação não ionizante, a implantação de ERB - Estação Rádio Base na Rua K, Qd 36, Lt 7, Loteamento Praia São José, município de São Francisco de Itabapoana - RJ.

Frederico de Almeida Pereira
Superintendente

.....